



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA DE PESSOAL PROGRAD/ UFOB N° 021 , DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2022, a servidora **Cristiane Tavares de Oliveira Dias**, matrícula Siape nº 1222688, da Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2021, instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 003 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º INCLUIR o servidor **Luis Fernando Cunha Lopes Reis**, matrícula Siape nº 2314466, na composição da Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2021, instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 003 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em a partir da data de sua publicação, pela necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADMA KATIA LACERDA CHAVES
Data: 18/07/2022 11:24:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO